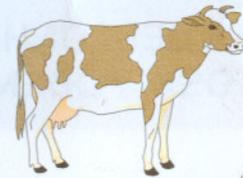


Direção Geral
de Veterinária

Largo da Academia Nacional das Belas Artes, 2
1249-105 LISBOA
Tel.: 01 - 323 95 00 / Fax: 01 - 323 96 44

ATENÇÃO PERIGO
ATENÇÃO PERIGO



Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas

Direção Geral
de Veterinária

ATENÇÃO – PERIGO !

VOCÊ PODE, POR DESCONHECIMENTO OU NEGLIGÊNCIA E SEM SE APERCEBER TRANSPORTAR A FEBRE AFTOSA, PODENDO INFECTAR OS ANIMAIS DESTES PAÍSES OU DO PAÍS DE DESTINO!

Senhor Viajante

A **Febre Aftosa** não é transmissível ao homem, mas é uma **doença viral dos animais, altamente contagiosa e que pode causar perdas financeiras consideráveis se os animais forem infectados.**

Você vem de um País que não está livre de Febre Aftosa e entra na Europa, onde esta doença foi erradicada após grandes esforços.



A **Febre Aftosa** é transmitida essencialmente por **animais infectados**, mas também pela **carne, produtos cárneos, leite e seus derivados, couros e peles, troféus de caça, roupa e sapatos** provenientes de zonas infectadas.

Solicitamos que informe o **Veterinário Inspector / Oficial da Alfândega**, nos seguintes casos:

- Se transportar na sua bagagem qualquer produto de origem animal, para consumir durante a viagem, para oferecer como presente ou para fins comerciais.

ou

- Se nas duas semanas anteriores visitou alguma exploração com **bovinos, ovinos, caprinos** ou **suínos**, no seu país de origem ou no decorrer da sua viagem.



Se você visitou uma exploração com animais, deverá desinfetar os seus sapatos e as suas roupas e evitar visitar outras explorações ou outros locais com animais sensíveis, neste País ou noutra País Europeu durante um período de uma semana.

Para além destas medidas solicita-se que cumpra estritamente os seguintes princípios:

- Não dê restos de alimentos que tenha trazido da sua viagem aos animais, particularmente aos suínos.
- Guarde os restos de alimentos em sacos de plástico e coloque-os em caixotes de lixo fechados, previstos para o efeito.

Obrigado pela vossa compreensão e cooperação